



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Extrato da Ata

Declaração de Licitação Deserta
Procedimento da licitação nº. 52/2013
Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Pregão nº. 52/2013 modalidade Pregão Presencial Registro de Preços que tem como objeto aquisições de capas plásticas protetora de notas fiscais para atender os produtores rurais do município, que não acudiram interessados, sendo declarado DESERTO.

São Jorge do Ivaí – Pr., 27 de setembro de 2013.

Welber Roberto Mineli
Pregoeiro

PUBLICADO NO JORNAL
O Regional
Em: 29 / 09 / 2013



Nova Esperança, Domingo,
29 de Setembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1147

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Extrato da Ata

Declaração de Licitação Deserta

Procedimento da licitação nº. 52/2013

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Pregão nº 52/2013 modalidade Pregão Presencial Registro de Preços que tem como objeto aquisições de capas plásticas protetora de notas fiscais para atender os produtores rurais do município, que não acudiram declarados, sendo declarado DESERTO.

São Jorge do Ivaí - Pr., 27 de setembro de 2013.

Wéber Roberto Minelli
Pregoeiro

DECRETO Nº 144/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial a Lei Municipal n.º 024/2013 de 27/09/2013.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.482.300,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.1.002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	29	1.000	52.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
07.02.12.361.0013.1.133 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	501	0.501	8.100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
11.04.10.301.0011.1.158 - Aquisição de Ambulância e Equip. Médico Ambulat. E Odontológico	499	0.501	7.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500	0.497	32.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
02.02.04.062.0003.2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	9	1.000	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	10	1.000	2.250,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
02.03.05.153.0003.2.004 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar	16	1.000	9.100,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	17	1.000	1.350,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
02.04.04.125.0007.2.012 - Manter Serviço de Controle e Auditoria Interna	21	1.000	29.100,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	22	1.000	5.100,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
03.01.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração Geral	31	1.000	51.000,00
3.1.90.01.00.00 - Aposentadoria do RPPS, Reserva, Remuneração e Reforma	33	1.000	58.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	34	1.000	12.300,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
03.02.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Divisão de Pessoal	44	1.000	20.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pes. Civil	45	1.000	4.200,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
03.04.04.122.0003.2.011 - Manutenção da Divisão de Informática	61	1.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jur.			
04.03.04.129.0005.2.019 - Manutenção dos serviços de Tributação e fiscalização	91	1.000	16.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - pes. Civil	93	1.000	2.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
06.08.18.541.0022.2.044 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	217	1.000	3.200,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	218	1.000	1.600,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
06.06.15.451.0019.2.041 - Manutenção e Conservação do Cemitério	201	1.000	3.200,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	202	0.511	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil			
04.04.04.129.0005.2.119 - Manutenção Serviços Gerais da Tesouraria	100	1.000	7.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	101	1.000	1.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais			
05.01.04.122.0003.2.022 - Manut. Depart. Obras, Habitação e Viação	107	1.000	21.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil			
3.1.090.13.00.00 - Obrigações Patronais	108	1.000	4.600,00
10.03.08.243.0009.6.090 - Manter Atividades Div. Criança e Adolescente	355	1.000	3.200,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil	354	1.000	8.000,00
09.02.04.122.0026.2.084 - Manutenção Div. Fomento do Com. E Industria			

JORNAL REGIONAL SEMANAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270	0.103	8.000,00
08.01.20.122.0024.2.076 - Manutenção Depart. Fomento Agropecuário			
3.3.30.41.00.00 - Contribuições	307	1.000	32.000,00
11.07.17.512.0020.1.162 - Melhoria e Ampl. Sistema Captação, Res. e Distribuição de Água	476	1.000	30.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			
12.01.27.813.0030.1.043 - Edificar e Adquirir Equipamentos Esportivos	488	1.000	33.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			
07.02.12.361.0013.2.055 - Promover Cursos de Qualificação aos Profissionais do Magistério	271	1.000	7.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jur			
06.02.15.452.0017.1.014 - Pavimentar Vias Públicas em Área Urbana	158	1.000	168.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.197.200,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2013 - MF.

REF.: Pregão nº. 042/2013

PARTES: Município de Florai e a empresa Jobor Distribuidora LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar, conforme especificações no anexo I do edital do pregão.

VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 2013162/2013 - MF.

REF.: Pregão nº. 010/2013

PARTES: Município de Florai e a empresa Eletrocal L.C. Casarin ME.

OBJETO: Registro de preços para serviços de pedreiro, electricista e pintor para atender serviços básicos de manutenção de próprios públicos para todos os departamentos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 26.512,50 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/09/2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 201312/2013 - MF.

REF.: Pregão nº. 009/2013

PARTES: Município de Florai e a empresa Dimensão Com. De Artigos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Registro de preços de bens de consumo como aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal de Florai- pr constantes da lista oficial de preço, da tabela da indítec (a-z), regulamentados pelo ministério da saúde, todos os medicamentos de a a z similares, genéricos e referência que fazem parte da atenção básica, destinados a população, através desta prefeitura municipal

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/09/2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal